



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

DECRETO Nº 364, de 12 de junho de 1.984

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no montante de Cr\$1.000.000,00, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no § 1º, artigo 5º, da Lei Municipal nº 635, de 25 de novembro de 1.983,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) suplementar à dotação 0701.0307021.1.008 Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão do Serviço de Finanças, alocado no elemento - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente do orçamento vigente.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de junho de 1.984.-

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

LISETE CRISTINA GANÉO

SECRETÁRIA DA PREFEITURA.